



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 351-C DE 2021

Apresentação: 15/04/2025 15:49:48.390 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 351/2021
RDF n.1

Reconhece o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2025.

Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252651800400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães



* C D 2 5 2 6 5 1 8 0 0 4 0 0 *